



Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

A Senadores (as) e Deputados (as),

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, filiada à CONTRACS e CUT, vem a público manifestar sua posição em relação ao Projeto de Lei nº. 224/2013, que trata da regulamentação dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil.

Nós, trabalhadoras domésticas, lutamos desde os anos 1980 pelo reconhecimento do valor social do nosso trabalho e pela igualdade de direitos com as demais categorias de trabalhadores(as). A Constituição de 1988 nos manteve em situação de discriminação dentro da classe trabalhadora, pois não nos assegurou todos os direitos trabalhistas. Para nós, uma marca da escravidão.

Depois de décadas de luta, em 2013, conquistamos a tão sonhada isonomia de direitos, por meio da PEC 66/2013. Na nossa perspectiva, a mudança na Constituição nos assegurou todos os direitos trabalhistas, em condição de igualdade. Assim, qualquer proposta de regulamentação deve se orientar pelo que estabelece a Constituição.

Assim, manifestamos nossa indignação com o projeto de Lei 224/2013, aprovado em 11 de julho de 2013 no Senado. Participamos de diversas audiências e reuniões e manifestamos nossa posição com relação à proposta. Junto com as centrais sindicais, apresentamos propostas em relação à jornada de trabalho, recolhimento e multa rescisória do FGTS e imposto sindical.

Em articulação com parlamentares aliados(as), apresentamos emendas ao projeto de Lei. Porém, nenhuma das emendas e propostas feitas pela FENATRAD foram acatadas pelo relator, Sr. Romero Jucá. O projeto de lei agora aprovado mantém medidas que desrespeitam a isonomia de direitos prevista na Constituição brasileira e mantém as trabalhadoras em situação de discriminação e exploração.

Rejeitamos o sistema de banco de horas tal como prevê o projeto. Rejeitamos a proposta relativa à multa do FGTS. Essa multa é uma medida de proteção de todo(a) trabalhador(a) contra demissões injustas.



Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

Da forma como está no projeto, ela vulnerabiliza as trabalhadoras domésticas a esse tipo de demissão. O FGTS pertence aos(às) trabalhadores(as) e não pode ser usufruído por patrões, em nenhuma situação. Defendemos a contribuição sindical, direito assegurado a toda categoria.

A proposta aprovada não representa os interesses da categoria nem a posição da FENATRAD. Pelo contrário, ela desconsidera as propostas feitas pela categoria no processo de debate e as emendas articuladas em defesa dos interesses das trabalhadoras domésticas.

Exigimos o compromisso de parlamentares na rejeição do texto do projeto e na incorporação das propostas defendidas pela FENATRAD. Defendemos que a equiparação de direitos se cumpra. Exigimos o compromisso do Congresso com os direitos da categoria e com a superação dessa dívida histórica do Estado e da sociedade com as mais de 7 milhões de trabalhadoras domésticas brasileiras!